

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A UFPE CONFORME TIPOS DE CONCEDENTES

Empresas

1. Termo de Convênio em 2 vias, preenchido no editor de texto, frente e verso, **sem datar**

Modelo sugerido: Termo de Convênio para Desenvolvimento de Programas de Estágio Curricular UFPE/CONCEDENTE (Seguro UFPE/CONCEDENTE), na página eletrônica da UFPE;

2. Cadastro da Concedente e Oferta de Estágio (modelo na eletrônica UFPE).

3. Requerimento de Empresário, Contrato Social e última alteração ou MEI (conforme o caso);

4. Cartão do CNPJ (emitido no site da Receita Federal);

5. RG e CPF autenticados do responsável pela empresa;

6. Carta da empresa informando que tem interesse em celebrar convênio para oferta de estágio, em papel timbrado, devidamente assinada;

7. Procuração autenticada se o Convênio for assinado por um procurador da empresa (se o nome do representante não constar no Contrato Social/Estatuto ou em suas alterações);

Prefeituras Municipais

1. Termo de Convênio em 2 vias, preenchido no editor de texto, frente e verso, **sem datar**

Modelo sugerido: Termo de Convênio para Desenvolvimento de Programas de Estágio Curricular UFPE/CONCEDENTE (Seguro UFPE/CONCEDENTE), na página eletrônica da UFPE;

2. Cartão do CNPJ (emitido no site da Receita Federal);

3. RG e CPF autenticados do Prefeito e ATA DE POSSE ou DIPLOMA;

4. Ofício da Prefeitura informando que tem interesse em celebrar convênio para oferta de estágio, em papel timbrado, devidamente assinado;

Associações e ONGs

1. Termo de Convênio em 2 vias, preenchido no editor de texto, frente e verso, **sem datar**

Modelo sugerido: Termo de Convênio para Desenvolvimento de Programas de Estágio Curricular UFPE/CONCEDENTE (Seguro UFPE/CONCEDENTE), na página eletrônica da UFPE;

2. Cadastro da Concedente e Oferta de Estágio (modelo na eletrônica UFPE).

3. Cópia do Estatuto e última alteração (se houver).;

4. Cartão do CNPJ (emitido no site da Receita Federal);

5. RG e CPF autenticados do responsável pela Associação/Organização (Diretor), conforme o caso;

6. Carta da entidade informando que tem interesse em celebrar convênio para oferta de estágio, em papel timbrado, devidamente assinada;

7. Procuração autenticada se o Convênio for assinado por um procurador da empresa (se o nome do representante não constar no Contrato Social/Estatuto ou em suas alterações);

Agente de Integração

1. Termo de Convênio em 2 vias, preenchido no editor de texto, frente e verso, **sem datar**

Modelo: Termo de Convênio para Desenvolvimento de Programas de Estágio Curricular UFPE/Agente de Integração, na página eletrônica da UFPE;

2. Cadastro da Concedente e Oferta de Estágio (modelo na eletrônica UFPE).

3. Estatuto/Contrato Social e última alteração ou Requerimento de empresário (conforme o caso);

4. Cartão do CNPJ (emitido no site da Receita Federal);

5. RG e CPF autenticados do responsável pela instituição;

6. Carta do Agente informando que tem interesse em celebrar convênio para oferta de estágio, em papel timbrado, devidamente assinada;

7. Relação das Empresas Conveniadas para as quais o Agente de Integração encaminhá estudantes de educação superior para a realização de estágio.

Instituições Públicas de Ensino (Unidade Escolar)

1. Termo de Convênio em 2 vias, preenchido no editor de texto, frente e verso, **sem datar**

Modelo: Termo de Convênio para Desenvolvimento de Programas de Estágio Curricular UFPE/CONCEDENTE (Seguro UFPE/CONCEDENTE), na página eletrônica da UFPE;

2. Cartão do CNPJ (emitido no site da Receita Federal);

3. RG e CPF autenticados do representante da Instituição e DOCUMENTO DE POSSE (Portaria);

4. Ofício informando que tem interesse em celebrar convênio para oferta de estágio, em papel timbrado, devidamente assinado;

***OBS.:** Informamos ainda que após a confirmação do interesse da concedente de estágio na celebração do convênio com a entrega da documentação, a Coordenação de Estágio do curso de Graduação da UFPE, correspondente a área de conhecimento da atividade de estágio ofertada, emitirá um Ofício, dirigido à Coordenação de Formação para o Trabalho da UFPE, registrando a adequação da concedente do estágio à formação cultural e profissional dos educandos daquele Curso.*

Dúvidas ou mais informações

estagio.agreste@ufpe.br | centraldeestagiocaa@gmail.com

Central de Estágio do Campus Agreste

55 (81) 2103 9191

Caruaru/PE

estagio.proacad@ufpe.br

Coordenação de Formação para o Trabalho

55 (81) 2126 7015/7013

Recife/PE

Ou ainda acesse: <https://www.ufpe.br/proacad> - Link: Estágios

